



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO Nº242/2025.**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER (SMEL) COM O OBJETIVO DE INSTALAR ACADEMIA AO AR LIVRE ADAPTADA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, NA PRAÇA DAS CRIANÇAS, NO BAIRRO JUPIARA.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 05 de maio de 2025.

**FABIANO COSTA TERUEL**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) com o objetivo de instalar academia ao ar livre adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, na Praça das Crianças, no Bairro Jupiara.

A Lei Federal nº 13.146 de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: Garante direitos e estabelece princípios gerais que se aplicam a todos os locais. O estatuto protege a autonomia e o direito à participação social das pessoas com deficiência, incluindo o acesso a atividades físicas e de lazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Se analisarmos veremos que existem poucas opções de lazer e esporte para os deficientes físicos da nossa cidade, e a instalação de academias irão trazer mais saúde, além de promover a socialização do grupo, oferecendo bem-estar e qualidade de vida de maneira gratuita e inclusiva.

Pessoas com redução de mobilidade sofrem uma diminuição do nível de atividade física diária, o que diretamente leva a alterações na composição corporal. Essas mudanças influenciam diretamente no desenvolvimento de fatores de risco para a saúde.

Diante do cenário atual, onde a promoção da saúde e inclusão são cada vez mais necessárias, solicito que essa proposta seja estudada com atenção, visando promover a dignidade e a qualidade de vida dessas pessoas.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.